CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 001 /2021

"REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE VEREADORES PARA ESTUDOS E REVISÃO GERAL DA 'LOMAN' - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA"

O Vereador **REINALDO AMÉLIO TAGLIARI (Melinho)** com fundamento no artigo 109, §2º e 3º, do Regimento Interno desta Casa; e ainda;

Considerando, o disposto no Artigo 7º., das Disposições Transitórias da "LOMAN" – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, que estabelece que a revisão da "LOMAN", poderá ser realizada somente após cinco anos contados da sua promulgação, aprovada pelo voto de dois terços dos membros da Câmara Municipal, consoante as regras legais, vigentes;

Considerando, que a Lei Orgânica foi promulgada em 10 de abril de 1990, portanto, já se passaram mais de trinta anos desde sua promulgação;

Considerando, que durante este período, referida legislação não passou por revisão geral, desde a sua promulgação;

Considerando, que vemos a necessidade de se proceder, uma revisão em nossa Lei Orgânica, face as alterações ocorridas ao longo do tempo, nas legislações, em especial, as emendas às Constituições federal e estadual;

Considerando, o disposto no Artigo 109, § 3º, alíneas 'a', 'b', 'c',, cc, com o Artigo 59, do Regimento Interno, Resolução nº. 084/2010, que entendemos seja a propositura adequada para a instalação e formação de uma Comissão de Assuntos Relevantes, objetivando os estudos, apresentando proposta de revisão geral e adequações da Lei Orgânica, por meio de projeto apropriado;

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Considerando, que consoante o disposto nas alíneas 'a', 'b', 'c', do § 3º, do Artigo 109, do Regimento Interno, pleiteamos a aprovação do presente requerimento e propomos a formação da referida comissão, com a finalidade de revisão geral da "LOMAN", levando em consideração o tempo de sua promulgação, bem como a necessidade de alterações, face as várias alterações sofridas nas constituições brasileira, adequando assim, nossa lei maior aos ditames constitucionais, bem como outras leis que possam ser aproveitadas e utilizadas nesta revisão, propondo a formação desta comissão, **com até cinco vereadores, com um prazo de início e conclusão de até 90 (noventa) dias,** de sua efetiva instalação, prorrogável se necessário, face a complexidade da matéria.

Aproveitamos para se utilizar do disposto no Artigo 62, do Regimento Interno, solicitando o acompanhamento e assessoramento, do Diretor Jurídico, bem como, um servidor da Secretaria; bem como do Art. 140, para viabilizar a transmissão ao vivo das reuniões, dada a importância do assunto e observância do Princípio da Transparência;

Pelas razões expostas é que apresentamos à deliberação dos nobres Pares o presente requerimento, objetivando que seja formada uma Comissão de vereadores, buscando proceder um estudo e revisão geral no texto de nossa Lei Orgânica, e que, após a conclusão dos trabalhos, esta Casa de Leis possa propor Projeto de Revisão Geral da Lei Orgânica, objetivando atualizar nossa Carta magna.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 06 de janeiro de 2021 – quarta-feira

VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI (Melinho)